

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para organização e realização de rodeio, durante os dias 16 a 18 de Janeiro de 2026, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO, A SER REALIZADA NOS DIAS 16 A 18 DE JANEIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: A Empresa contratada deverá fornecer as suas expensas os seguintes itens: 01- Sistema de sonorização contendo 12 caixas de som, 4 potências de 15000 watts, mesa com amplificadores, microfones com e sem fio para narrador e juiz, 200 metros de fios, rádio transmissores para bretes, rádio rodeio com alcance de 5 km no parque e notebook; 02- Canal de transmissão contendo no mínimo 4 câmeras e 1 computador, tela monitor, AP áudio, 200 metros de fio, podendo usar na chave. 03- 3 Juízes credenciados no MTG 04- 6 narradores credenciados no MTG 05- 12 auxiliares para manejo do gado e bretes 06- 550 cabeças de gado, com no mínimo 15 (quinze) cm de aspa, devidamente identificados com brincos da respectiva numeração da CIDASC, acompanhadas GTA – Guia de Trânsito de Animais em ótimas condições vitais, peso mínimo de 350 kg, devendo correr: 150 na sexta-feira, 200 no sábado e 200 no domingo 07- Premiação de no mínimo R\$ 50.000,00 todas as modalidades, sendo no mínimo 20 (vinte) modalidades. 08- Premiação de todas as modalidades, sendo no mínimo 62 troféus	SERVIÇO	1	95.000,00	95.000,00

09- Fornecimento de 30 agentes de segurança, devidamente cadastrados na Polícia Federal com todas as documentações exigidas em dia, sendo no mínimo 10 seguranças ao dia. Caso o órgão competente, solicite quantidade superior, deverá ser atendido				
10- Limpeza total do espaço utilizado para o evento, antes, durante e após a realização;				
11- Prestação de serviço de ambulância, no mínimo 1 por dia, contendo enfermeiro, motorista, medicamentos e demais necessários conforme exigência legal;				
12- Prestação de serviço de brigadistas, devidamente credenciados na CBM com documentações em dia. A quantidade será conforme exigência do BBM				
13- Ocupação de no mínimo 2 (dois) quiosques, com finalidade de venda de bebidas e alimentação;				
14- Show/baile somente na sexta e sábado, no período noturno.				
15- Deverá fornecer equipe de plantão durante todo o evento, para manutenção elétrica e hidráulica.				

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O evento de rodeio a ser realizado durante os dias 16 a 18 de Janeiro de 2026, será realizado no Parque Pouso do Tropeiro. Possui tradição na valorização e divulgação da cultura na cidade e na região. Após a construção de uma cancha de laço pelo Município, o momento revela-se propício para trazer ao munícipe curitibanense cultura e diversão, em reconhecimento aos que colaboraram e colaboram para termos município forte e pujante, mantendo vivas as tradições locais. A primeira edição realizada no ano de 2023, foi um sucesso, com grande presença de público e participantes, fazendo com que a cultura tradicionalista seja mantida em nossa região. Além disso, o evento contribui com economia local, através do turismo de eventos. O total dos recursos investidos nesta edição do rodeio é de, aproximadamente, R\$: 95.000,00. O evento poderá atrair pessoas de diversas regiões do Estado, trazendo mais arrecadação ao Município.

2.2 Não haverá cobrança de ingressos para o evento de rodeio, sendo cobrado somente de show/baile.

2.3 O evento contará com rodeio, gastronomia entre outras atrações.

2.4 A contratação de empresa especializada por meio de concessão do direito de explorar serviços de alimentação e bebidas, tendo, no entanto, que se responsabilizar pela organização, assim como segurança e limpeza. A prestação destes serviços pela iniciativa privada possibilita maior disponibilidade e flexibilidade negocial para encontrar e ajustar as melhores condições de parceria com os demais integrantes da iniciativa privada, interessados em participar do evento, bem como, na contratação da infra-estrutura necessária para a apresentação das atrações artísticas, culturais, gastronômicas entre outros.

3. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

3.1. O valor total máximo estimado da contratação, é de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

3.2 A contratada poderá captar recursos da iniciativa privada, mediante patrocínio.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. O evento deverá ser realizado no Parque Pouso do Tropeiro, Av. Lions, Curitiba - SC.

5. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1. O evento a ser realizado, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

5.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas em vigentes.

5.3 Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

5.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

5.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços executados nos itens do presente termo de referência somente será realizado após

5.7 A empresa vencedora será isenta de taxas e alvarás de competência do Município, para realização do evento.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Apresentar declaração/atestado de vistoria dos locais de prestação de serviços. A vistoria deverá ser efetuada até 01 (um) dia útil anterior a abertura da sessão de licitação. Caso a empresa licitante não apresente o Atestado, a mesma deverá apresentar declaração de que possui pleno conhecimento do local, não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos, decorrente de erros ou imperícias no levantamento executado

6.2 Registro de pessoa física no CRMV, acompanhado do contrato de prestação de serviço ou documento similar que comprove o vínculo do profissional no quadro permanente da empresa.

7. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

7.1. A entrega do local da realização do evento, se dará 5 dias antes da abertura oficial do evento;

7.2 A Desmontagem, impreterivelmente em até 5 (cinco) dias após o término do evento;

7.3 Do Contrato, a sua validade será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da sua assinatura.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Apresentação de Nota Fiscal devidamente assinada e atestada pelo responsável do setor requerente;

8.2 Apresentar GFIP referente aos trabalhadores contratados devidamente recolhida e sua respectiva relação; Se algum serviço for terceirizado, a licitante deverá apresentar contrato firmado e reconhecido em cartório com a respectiva empresa e relação de GFIP dos funcionários que prestaram o serviço;

8.3 Apresentação do termo de vistoria do parque devidamente liberado pela Secretaria de Indústria e Comércio;

8.4 Apresentação das certidões de regularidade do FGTS, Municipal, Estadual, Federal, Débitos Trabalhistas;

8.5 Fica estabelecido que os serviços serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações do edital e seus anexos;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;
 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - Será retido pela contabilidade do Município de Curitiba os valores referente ao ISS;

Curitiba-SC, 10 de setembro de 2025.

Lisimar Popinhak França
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo